



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

01

DAVIDSON NUNES VILELA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

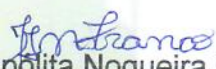
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025.

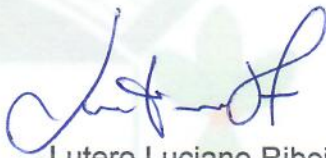
Dispõe sobre a denominação do "Centro de Atendimento ao Cidadão Fábio Borges Rugani".

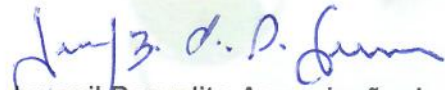
Art. 1º. Fica denominado de "Fábio Borges Rugani" o Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), órgão administrativo da Câmara Municipal vinculado à Mesa Diretora, que tem por objetivo implementar políticas de interesse local voltadas para a prestação de serviços à comunidade, mobilização, conscientização, orientação e inclusão social, criado pela Resolução nº 004/2025.

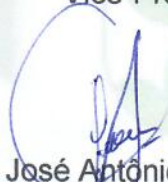
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 26 de novembro de 2025.


Juliana Ipolita Nogueira Franco
Presidente


Lutero Luciano Ribeiro
Vice-Presidente


Juvenil Benedito Anunciação Junior
Secretário


José Antônio Gonçalves
Tesoureiro





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

02


DAVIDSON NUNES VILELA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução tem por objetivo homenagear a memória de Fábio Borges Rugani, personalidade de grande relevância na vida pública e comunitária de Campestre. Sua trajetória política e social marcou profundamente o município e é amplamente reconhecida pela população, que o viu atuar com dedicação e compromisso ao longo de décadas.

Fábio Borges Rugani iniciou sua vida pública na década de 1990, sendo eleito vereador em 1992. Desde então, dedicou-se de forma incansável ao serviço público, exercendo sucessivos mandatos que o tornaram uma das figuras mais atuantes da política local. Sua participação constante nos trabalhos legislativos, sua postura ética e seu comprometimento com o interesse coletivo consolidaram sua imagem como verdadeiro representante da comunidade.

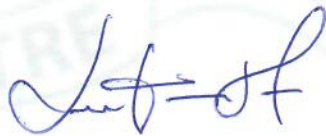
Além de sua atuação como vereador, destacou-se como líder, assumindo em 2001 a Presidência da Câmara Municipal. Nesse cargo, conduziu os trabalhos legislativos com responsabilidade, equilíbrio e dedicação, fortalecendo o diálogo entre os poderes e contribuindo para o desenvolvimento institucional de Campestre. Sua atuação também se estendeu ao Poder Executivo, onde ocupou funções relevantes, como a Secretaria de Administração, colaborando ainda para políticas estruturantes, incluindo o Plano Diretor Municipal de 2005.

Sua influência ultrapassou o campo político, refletindo-se também na vida social do município. A Casa da Criança Fábio Borges Rugani, que leva seu nome, simboliza seu compromisso com ações voltadas ao cuidado e apoio a crianças e adolescentes, valores que sempre orientaram sua atuação pública e sua visão humanitária.

Diante de sua trajetória marcante e de seu legado humano, social e político, a proposta de nomear o Centro de Atendimento ao Cidadão em sua homenagem mostra-se justa e significativa, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Campestre, 26 de novembro de 2025.


Juliana Ippolita Nogueira Franco
Presidente


Lutero Luciano Ribeiro
Vice-Presidente


Juvenil Benedito Anunciação Junior
Secretário


José Antônio Gonçalves
Tesoureiro